

Edital de Seleção 01/2017

Seleção de novas editoras e novos editores

A Alethes é composta apenas por discentes de graduação e sua renovação periódica é essencial para a manutenção do espírito e vitalidade da revista. Com o passar das edições, tem crescido a importância e as demandas do Periódico e, assim, ampliado o espaço para divulgar o conhecimento produzido por graduandos e graduandas de todo o país. Nesse sentido, faz-se público o presente edital de seleção de novas(os) editoras(es).

1. Das Regras Gerais

- 1.1. A(O) aluna(o) deve estar regularmente matriculada(o) em um curso de graduação.
- 1.2. Não há qualquer restrição quanto à área do curso de graduação mencionado no item 1.1.
- 1.3. Poderão participar discentes de qualquer instituição de ensino superior do Brasil, pública ou privada.
- 1.4. A(O) aluna(o) não pode estar cursando o 10º período.

2. Das vagas

- 2.1. Serão selecionadas 4 (quatro) pessoas para vagas de editoras(es) adjuntas(os) e 1 (uma) pessoa para vaga de diagramação.
- 2.2. Para a vaga de diagramação referida no item 2.1 é necessário que a candidata(o) tenha alguma experiência com diagramação ou programas de edição como photoshop etc.
- 2.3. Pode ser aprovado um número menor de candidatas(os) do que o previsto em 2.1.
- 2.4. O Periódico Alethes tem discricionariedade para, se julgar necessário, exceder o número previsto em 2.1.

3. Da seleção

- 3.1. O processo de seleção se dará por meio de entrevista.
- 3.2. A banca realizadora da entrevista será composta pela Editora Lívia Calderaro e pelo Editor Rafael Lelis, tendo como suplentes todas(os) as(os) demais integrantes do Periódico.
- 3.3. A entrevista será realizada na Faculdade de Direito da UFJF, em sala a ser designada posteriormente e que será informada a todas(os) as(os) candidatas(os) por e-mail.
- 3.4. Será permitida a realização da entrevista por Skype àquelas(es) que não residam na cidade de Juiz de Fora ou que por algum outro motivo não possam comparecer presencialmente.
- 3.5. A opção pela modalidade de entrevista prevista em 3.4 deverá ser informada no ato da inscrição, sob pena de não realização da entrevista.
- 3.6. A entrevista será realizada no dia 21 de agosto de 2017.
- 3.7. A entrevista será realizada na ordem de inscrição e terá duração de 20min, iniciando-se às 15:00h.
- 3.8. Caso a(o) aluna(o) tenha impedimentos de realização da entrevista em algum horário específico, deverá informar tal situação no ato da inscrição para que se tente ajustar seu horário de entrevista.

- 3.9.** A realização do informe mencionado em 3.8 não garante a não marcação da entrevista no horário de impedimento da(o) candidata(o).
- 3.10.** A seleção pode ser realizada em mais de um dia, a depender do número de inscritos.
- 3.11.** Caso ocorra a hipótese prevista em 3.10, as(os) candidatas(os) serão notificados do novo dia de realização da entrevista por e-mail ou presencialmente.

4. Da inscrição

- 4.1.** As inscrições serão realizadas por meio de formulário disponível em <<https://docs.google.com/forms/d/17WjZQ1dOFdjKQ9jJwSAkTtZ-EKBeVGG3Zai4Wt1H8DM/edit>>.
- 4.2.** No ato da inscrição a(o) candidata(o) deverá fazer o upload de seu comprovante de matrícula e de um currículo pessoal.
- 4.3.** No caso de o currículo mencionado em 4.2 ser o lattes, pode ser indicado apenas o link no campo “currículo lattes”.
- 4.4.** O currículo requerido em 4.2 não constituirá elemento valorativo da seleção, sendo utilizado apenas como guia para a entrevista e perguntas acerca da experiência das(os) candidatas(os).
- 4.5.** Serão aceitas inscrições realizadas até às 23h59min do dia 18 de agosto de 2017.

5. Do Resultado

- 5.1.** O resultado será divulgado pela página da Alethes no facebook, no dia 23 de agosto de 2017, a partir das 20 horas.
- 5.2.** O resultado poderá ser divulgado antecipadamente.
- 5.3.** Caso a seleção dure mais de um dia, a data de divulgação será postergada no mesmo número de dias excedidos.
- 5.4.** As(os) candidatas(os) serão comunicadas(os) do resultado por e-mail, independentemente de terem sido aprovadas(os).

6. Dos casos omissos

- 6.1.** Os casos omissos serão solucionados em discussão com todas(os) as(os) integrantes do Periódico Alethes.
- 6.2.** Quaisquer eventuais dúvidas podem ser enviadas ao e-mail <periodicoalethes@gmail.com>.